



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO REDA
PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
DIVERSAS FUNÇÕES DO QUADRO
TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITIRAMA – BA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Buritirama, conforme itens abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES [...]

1.1. A inscrição para o Processo Seletivo será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.brbcconsultoria.com.br, **ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019**, observando os procedimentos a seguir:

- a)** Ler e aceitar o Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- b)** Preencher o formulário de solicitação de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet;
- c)** Imprimir o boleto bancário específico, através do próprio site da inscrição, para o pagamento da taxa de inscrição;
- d)** Recolher até o dia **22 DE MARÇO DE 2019**, o valor da taxa de inscrição nas agências bancárias, atentando para seus horários de funcionamento;

1.1.1. O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE:

- a)** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

1.1.2. O formulário de solicitação de inscrição só terá validade após o efetivo recolhimento da taxa de inscrição, salvo nos casos de pedido de isenção deferido, nos termos da legislação em vigor.

1.1.3. O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Processo Seletivo.

1.1.4. Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência bancária, DOC, TED, via postal, fac-símile, condicional ou extemporâneo.

1.1.5. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

1.1.6. Será cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor do que o estabelecido no item 6.7.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**



1.1.7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade.

1.1.7.1. A informação do número do CPF próprio do candidato é imprescindível para identificação do pagamento da inscrição.

1.1.7.2. A não identificação do pagamento da taxa de inscrição implicará o **INDEFERIMENTO** da inscrição do candidato pela Comissão Coordenadora do Concurso.

1.1.7.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

1.2. O preenchimento do formulário de solicitação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da mesma.

As demais disposições do Edital continuam inalteradas.

Buritirama-BA, 11 de Março de 2019.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito